



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER COM RESSALVA Nº 669/2021

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO DENONI PEREIRA ALVES - PROCESSO N. 5571/2021

RELATOR: MAURINHO BRANCO

Ementa: Indica JOSÉ MURILO DE MELLO GUERRA para receber o Prêmio Denoni Pereira Alves.

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura será analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER dispostas no art. 35, inciso V do referido dispositivo:

Art. 35. *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

V- *Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.*

a) *proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;*

b) *apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;*

c) *fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;*

d) *interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;*

e) *tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;*

f) *proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;*

g) *proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.”*

h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honorárias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Encaminhamento do Prêmio Denoni Pereira Alves Nº 5571/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar o Encaminhamento do Prêmio Denoni Pereira Alves de autoria do Ilmo. Domingos Protetor, na qual encaminha a proposta de concessão do prêmio ao profissional José Murilo de Mello Guerra a Comissão de Títulos e Honrarias.

Evidencia-se que, o indicado além de possuir Licenciatura Plena em Educação Física pela UFRJ, possui MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Desenvolvimento Humano de Gestores, ambos pela FGV, é fundador e diretor executivo da Academia Aeróbica, contribuindo há 35 anos para um estilo mais saudável dos petropolitanos.

Desta forma, fica claro seu mérito e notoriedade dentro das causas da Educação Física e Esportistas, por suas ações e trajetória.

Entretanto, cabe ressaltar que o mesmo prêmio já foi entregue, em sessão solene realizada em 04/09/2019, pelo então Vereador Hingo Hammes.

Todavia, é permitido que o nobre indicado receba o referido Prêmio novamente. Sendo assim, o presente Encaminhamento do Prêmio Denoni Pereira está apto.

III- PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota COM RESSALVA à tramitação deste Encaminhamento de Título.

Sala das Comissões em 07 de Julho de 2021

MARCELO CHITÃO
Presidente

MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente